



PORTUGAL SEM FOGOS DEPENDE DE TODOS

Com o aproximar da época de Verão, o Município de Chamusca aconselha algumas medidas e regras de segurança contra os incêndios florestais, sendo que o seu não cumprimento é punido por lei (Decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de Junho).

Nos espaços florestais e rurais NÃO É PERMITIDO durante o período crítico:

- Fumar nem fazer lume de qualquer tipo;
- Lançar foguetes ou balões de mecha acesa;
- Fazer queimadas, queima de sobrantes agrícolas ou florestais e trabalhos de desmatação motomanuais que possam causar incêndios.

(ESTAS ACÇÕES SÓ SÃO PERMITIDAS FORA DO PERÍODO CRÍTICO, PELO QUE DEVE CONTACTAR A CÂMARA MUNICIPAL, JUNTA DE FREGUESIA OU PROTECÇÃO CIVIL PARA SABER O INÍCIO DO PERÍODO CRÍTICO E O RISCO DE INCÊNDIO DIÁRIO NO CONCELHO)

Para protecção de habitações e edificações:

- Evite acumulações de material combustível junto às edificações (lenhas, botijas de gás, sobrantes agrícolas, etc);
- É obrigatório a limpeza de uma faixa não inferior a 50 metros à volta de habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, fábricas ou outras edificações
- Guarde em lugar seguro e isolado, a lenha, o gasóleo e outros produtos inflamáveis;

**UM COMPORTAMENTO RESPONSÁVEL
É A MELHOR FORMA DE EVITAR OS INCÊNDIOS FLORESTAIS**

**EM CASO DE INCÊNDIO
LIGUE 112**

Chamusca, 18 de Junho de 2008

O Presidente da Câmara Municipal
Sérgio Morais da Conceição Carrinho

PORTUGAL SEM FOGOS DEPENDE DE TODOS